



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

**DELIBERAÇÃO Nº XX/2023**

**DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**“Referenda a Deliberação nº 90/2023 que aprovou, *ad referendum*, a participação do Presidente Wilson Acácio em reunião com a Superintendente do Patrimônio da União em MG, dia 06/07/2023 e em reunião com o Secretário Adjunto da SEMAD dia 07/06/2023, ambas em Belo Horizonte/MG.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N° 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando a aprovação, *ad referendum* da plenária, da participação do Presidente Wilson Acácio em reunião com a Superintendente do Patrimônio da União em MG, dia 06/07/2023 e em reunião com o Secretário Adjunto da SEMAD dia 07/06/2023, ambas em Belo Horizonte/MG; e

Considerando o que dispõe o Art. 27, inciso VII do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que determina que é de competência do presidente do Comitê aprovar matérias “*ad referendum*” da plenária do comitê, em casos de urgência ou inadiáveis.

**DELIBERA:**

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 90/2023, de 28 de junho de 2023, que aprovou, *ad referendum*, a participação do Presidente Wilson Acácio em reunião com a Superintendente do Patrimônio da União em MG, dia 06/07/2023 e em reunião com o Secretário Adjunto da SEMAD dia 07/06/2023, ambas em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2023



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1  
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro  
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020  
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com